

O Instituto Politécnico de Leiria (IPLeiria), através do CIIC – Centro de Investigação em Informática e Computadores, abre concurso para atribuição de uma Bolsa de Técnico de Investigação (BTI), nos seguintes termos:

Título do projeto: Conceção de sistema de apoio à decisão para monitorização de candidatos CNAES.

Coordenador do projeto: Pedro Miguel Ramalho Costa.

Coordenador da bolsa: Carlos Manuel da Silva Rabadão.

Área científica da bolsa: Engenharia Informática.

Tipo de bolsa: Bolsa de Técnico de Investigação (BTI).

Fins: Desenvolvimento de um sistema de apoio à decisão, com ênfase no acompanhamento do processo de colocados no concurso nacional de acesso ao ensino superior (CNAES).

Objeto: Sistema de apoio à decisão com *key performance indicators* (KPI), *dashboards*, *scorecards* e listagens.

Duração da bolsa: 12 meses, eventualmente renováveis.

Objetivos a atingir pelo candidato: Levantamento do estado da arte de sistemas de apoio à decisão e boas práticas intrínsecas a este tipo de soluções; Desenho e modelação da solução; Realização de protótipo funcional de um sistema de apoio à decisão; Elaboração de documentação inerente ao projeto.

Destinatários: Candidatos habilitados no mínimo com o 12.º ano de escolaridade na área da Engenharia Informática.

Perfil desejado: Conhecimentos em processos de extração, transformação e carregamento de dados (ETL). Familiarização com a metodologia ágil SCRUM e com repositório e controlo de versões Git. Motivação para trabalho em equipa, elevado grau de autonomia. Disponibilidade para trabalho em tempo integral em horário flexível.

Local de desenvolvimento dos trabalhos: Instituto Politécnico de Leiria (IPLeiria).

Entidade financiadora: Instituto Politécnico de Leiria (IPLeiria).

Componentes financeiras da bolsa: Subsídio mensal de manutenção, no valor de €565,00, de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLeiria. A este valor acresce o valor mensal referente ao Seguro Social Voluntário, nas condições definidas pelo Estatuto do Bolseiro de Investigação e caso o bolseiro opte pela adesão a este regime, bem como o Seguro de Acidentes Pessoais, em vigor no decorrer da bolsa.

Periodicidade: Mensal.

Modo de pagamento da bolsa: Cheque ou transferência bancária.

Regime de atividade: Exclusividade, de acordo com a regulamentação aplicável.

Avaliação das candidaturas: A avaliação das candidaturas será feita mediante análise curricular e eventual entrevista, tendo em consideração o perfil desejado e os critérios de avaliação definidos.

CrITÉRIOS de avaliação: a) Habilitação Académica (HA): nota final do 12.º ano; b) Experiência Profissional/Académica (EPA) na área do projeto; c) Conhecimentos Específicos (CE): desenvolvimento de sistema de apoio à decisão através de indicadores e relatórios e desenvolvimento de processos de ETL – Extração, Transformação e Carregamento de dados; sendo a nota final (NF) = $[HA \cdot 0,1 + EPA \cdot 0,3 + CE \cdot 0,6]$. Se o júri decidir por deliberação fundamentada, os candidatos poderão ser convidados para uma entrevista (ENT), sendo a nota final com entrevista (NFE) = $[NF \cdot 0,6 + ENT \cdot 0,4]$. Os critérios de avaliação e seriação constam de ata elaborada pelo júri, que poderá ser consultada mediante pedido dos interessados.

Júri: O júri responsável pela avaliação das candidaturas será constituído por: Carlos Manuel da Silva Rabadão (presidente), Maria Beatriz Guerra Piedade e Fernando José Mateus da Silva (vogais efetivos); Pedro Miguel Ramalho Costa e Sónia Margarida dos Santos Gonçalves Pereira (vogais suplentes).

Renovação da bolsa: Nos termos do artigo 19.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLeiria.

Prazo de candidaturas: 21 a 28 de setembro de 2017.

Formalização da candidatura:

Formulário de candidatura, devidamente preenchido e assinado, disponível em www.ipleiria.pt, acompanhado da seguinte documentação:

- Documentos comprovativos de que reúne as condições exigíveis para o tipo de bolsa a concurso, nomeadamente;
 - Documento comprovativo das habilitações académicas exigidas (com média final e classificação das disciplinas realizadas);
 - Documento comprovativo das habilitações profissionais (incluindo ações de formação, especializações, seminários, entre outros);
- Curriculum Vitae detalhado, datado e assinado;
- Fotocópia do Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte ou Cartão de Cidadão;
- Carta de motivação;
- Qualquer outro documento que considere relevante para a apreciação da candidatura.

Envio de candidaturas: As candidaturas poderão ser entregues pessoalmente no edifício sede IPLeiria; ou remetidas para Instituto Politécnico de Leiria, Rua General Norton de Matos, Apartado 4133, 2411-901 Leiria (em carta registada com aviso de receção, expedida até ao termo do prazo fixado); ou enviadas por e-mail para ipleiria@ipleiria.pt.

Divulgação dos resultados: Até 5 dias úteis após a realização dos métodos de seleção, mediante envio de e-mail com recibo de entrega ou notificação pessoal aos candidatos. Na sequência do procedimento para a atribuição da bolsa, se a lista de ordenação final, devidamente homologada, contiver um número de candidatos aprovados superior ao número de bolsas a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, à qual se poderá recorrer quando haja necessidade de ocupação por desistência do(a) bolseiro(a), a ser utilizada durante a elegibilidade do projeto.

Modelo de contrato de bolsa e de relatórios finais: Modelos aprovados pelo Instituto Politécnico de Leiria.

Regime de informação e publicidade dos financiamentos concedidos: Nos termos do artigo 22.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLeiria.

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, publicada na I Série-A do DR n.º 194, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, publicado na 1.ª série do DR n.º 165, de 27 de agosto, pela Lei n.º 12/2013, publicada na 1.ª série do DR n.º 20, de 29 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho, publicado na 1.ª série do DR n.º 130; Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Instituto Politécnico de Leiria, Regulamento n.º 39/2005, publicado na 2.ª série do DR n.º 97, de 19 de maio, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 3163/2009, publicado na 2.ª série do DR n.º 16, de 23 de janeiro; Despacho n.º 238/2011, publicado na 2.ª série do DR n.º 3, de 5 de janeiro e Despacho n.º 13700/2011, publicado na 2.ª série do DR n.º 196, de 12 de outubro; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia em vigor (www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml).

Leiria, 21 de setembro de 2017.

O Presidente do IPLeiria
Nuno André Oliveira Mangas Pereira